



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 15 de outubro de 2026.

Ano XXVII, Edição 6417 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ROSANY SIMOES CHAVES** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus o servidor **SAULO SARAIVA MOURÃO** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DAMIAN** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 2.389, de 04-01-2019, nº 2.987, de 20-12-2022 e nº 3.066, de 01-06-2023.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 13-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus a servidora **SUELEN CRISTINA TEIXEIRA FARIAS** do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 13-10-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUCIO GABRIEL PRAIA DOS REIS** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 2.389, de 04-01-2019, nº 2.987, de 20-12-2022 e nº 3.066, de 01-06-2023.

Manaus, 15 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2026 – TJAM e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.030602 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADOS, a contar 01-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GISELLE LAIS FRANCINE COELHO	Assessor Jurídico II	DAS-2
RAYAN ARCANJO MORIZ	Assessor Técnico II	DAS-2

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1521/2026 – GEPES/DAF/SEMSEG e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.028773 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADAS, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as servidoras abaixo relacionadas, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SILVANA DA SILVA BARROS	Assessor Técnico III	DAS-1
BERTHA DA ROCHA UCHOA NETA	Gerente de Operações de Bases Comunitárias	CAD-3

II – CONSIDERAR NOMEADAS, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.817, de 06-12-2021:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BERTHA DA ROCHA UCHOA NETA	Assessor Técnico II	DAS-1
SILVANA DA SILVA BARROS	Gerente de Operações de Bases Comunitárias	CAD-3

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 6.414, página 1, do Diário Oficial do Município de 12-10-2026, especificamente quanto à exoneração da servidora **SUELLEN IANUZZI MARINS** do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

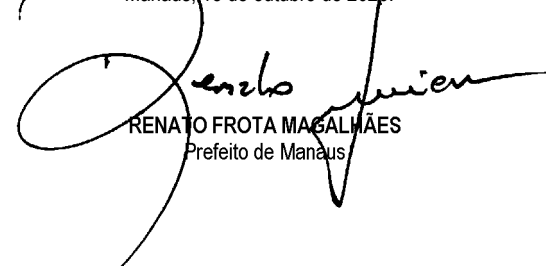
O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 13-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **VALERIA DIAS DE SOUZA** do cargo de Assessor Especial II, simbologia CAE-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 13-10-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JOHNNYS LIMA DA SILVA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JOCINEI OLIVEIRA DE ALENCAR** do cargo de Assessor Especial II, simbologia CAE-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-10-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **CYNTHIA CRYSTHINE PERASA DE SOUZA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

EXONERAR, a contar de 16-10-2026 nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ENÂ ASSAN DA COSTA	Diretor de Departamento de Planejamento	DAS-3
PAULO VICTOR DE SOUZA SENA	Assessor Técnico I	DAS-3
THELSON FERREIRA DE SOUZA	Assessor I	CAD-3
ISAC DE SOUZA SEIXAS	Assessor I	CAD-3
JOHNNY FERNANDES VIANA DA SILVA	Assessor II	CAD-2
JOSÉ GUILHERME MACHADO SANCHEZ	Assessor Especial II	CAE-2
JONAS BATISTA DE BRITO	Assessor Especial III	CAE-1

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

EXONERAR, a contar de 16-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **EDCLEI MATOS COELHO CARNEIRO** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**, com exercício na **SUBSECRETARIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição Extra, nº 6.414, página 2, do Diário Oficial do Município de 12-10-2026, especificamente quanto à exoneração do servidor **SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, com exercício na **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL**.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2804/2026 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.030209 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 23-09-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Manaus, o servidor **FRANCISCO DANIEL SOARES DE LIMA** do cargo de Diretor da Unidade de Saúde da Família Cacilda de Freitas, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 23-09-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **FRANCISCO DANIEL SOARES DE LIMA** para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Saúde da Família Dr. Ilídio Almeida Lima, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 3.707, de 23-09-2026, combinada com as Leis nº 3.606, de 30-12-2025 e nº 3.480, de 01-04-2025.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MACALÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2876/2026 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.030930 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 05-10-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **CLAUDIA DA SILVA CARVALHO** do cargo de Gerente de Saúde Bucal, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MACALÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2882/2026 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.031093 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 05-10-2026, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **PATRICIA MICHELLE MARQUES ROMBALDI** para exercer

o cargo de Gerente de Ciclos de Vida, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 3.606, de 30-12-2025, combinada com a Lei nº 3.480, de 01-04-2025.

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MACALÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 76/2016 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 774/2026 – P.PESSOAL/PGM, que encaminhou cópia do Recurso Inominado Cível constantes nos autos do Acórdão nº 0091290-81.2024.8.04.1000, em trâmite na 4ª Turma Recursal – Fazenda – PROJUDI, ajuizado pela Sra. Debora Sarom de Souza Prado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.959/2026 – GETRAB/DTRAB/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2026.02287.02408.0.030081 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito e Tempo de Serviço da servidora **DEBORA SAROM DE SOUZA PRADO**, matrícula nº 089.319-6 A, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
C	6	Mérito	07-06-2010
C	7	Tempo de Serviço	07-06-2012
C	8	Mérito	07-06-2014
C	9	Tempo de Serviço	07-06-2016
C	10	Mérito	07-06-2018
C	11	Tempo de Serviço	07-06-2020
C	12	Mérito	07-06-2022
C	13	Tempo de Serviço	07-06-2024
C	14	Mérito	07-06-2026

Manaus, 15 de outubro de 2026.



RENATO FROTA MACALÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/2026 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a concessão de progressão por mérito na carreira da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 76/2016 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 109/2026 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira e ratificado pelo Despacho nº 1205/2026 – Assessoria Jurídica/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão para Fins de Desenvolvimento na Carreira, elaborada pela Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde – GETRAB e Divisão de Desenvolvimento na Carreira – DIVDC;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.935, páginas 2 e 3, do Diário Oficial do Município de 21-10-2024, que autorizou o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito dos servidores públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho nº 427/2026 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.007615 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.935, página 2 e 3 do Diário Oficial do Município, de 21-10-2024, especificamente quanto ao Desenvolvimento na carreira em virtude de Mérito da servidora **ADELIA DA COSTA FEITOZA**, matrícula nº 111.669-0 A, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 15 de outubro de 2026.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro

de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/2026 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a concessão de progressão por mérito na carreira da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 76/2016 – P.PESSOAL/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 109/2026 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira e ratificado pelo Despacho nº 1205/2026 – Assessoria Jurídica/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão para Fins de Desenvolvimento na Carreira, elaborada pela Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho – GERET, Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde – GETRAB e Divisão de Desenvolvimento na Carreira – DIVDC;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.935, página 4, do Diário Oficial do Município de 21-10-2024, que autorizou o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço dos servidores públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho nº 427/2026 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.007615 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 5.935 do Diário Oficial do Município de 21-10-2024, especificamente quanto ao Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço da servidora abaixo identificada, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo, Classe e Padrão	Cargo, Classe e Padrão com Progressão	Vigência
13	111.669-0 A	ADELIA DA COSTA FEITOZA	ES – ENFERMEIRO GERAL F – 9	ES – ENFERMEIRO GERAL F – 10	01-01-2023

Manaus, 15 de outubro de 2026.


RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;